



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula 26369LT, deste Ofício, conforme abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS  
SEGUNDO OFÍCIO  
CNPJ 04.137.048/0001-05  
BELÉM - PARÁ

REGISTRO  
GERAL

Ficha  
6369LT/01

Matrícula  
26369LT

Rúbrica

Alan Alex Farias Trizê  
Oficial Substituto Pleno

**IMÓVEL:** Apartamento N° 503 (quinhentos e três), do 5º pavimento do EDIFÍCIO "TORRES EKOARA - EKO SUL", localizado neste Município e Comarca de Belém, na Travessa Enéas Pinheiro, n° 2.328, perímetro compreendido entre as Avenidas Almirante Barroso e João Paulo II, bairro do Marco, com a respectiva fração ideal de 0,38732% do domínio pleno do terreno onde está construído o referido prédio, com direito ao uso de duas (02) vagas de garagem, tendo a referida unidade habitacional autônoma 257,40m² de área total, sendo 119,16m² de área comum e 138,24m² de área privativa, dividida internamente em 01 sala de estar/jantar com terraço e churrasqueiro, 01 escritório, 01 suite master com banheiro e closet, 02 suítes com banheiro, 01 circulação, 01 lavabo, 01 cozinha, 01 dependência de serviço, 01 terraço de serviço, 01 wc de serviço e AC e 02 shafts.

**PROPRIETÁRIA:** GUNDEL INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária, com sede nesta Cidade, na Rua João Balbi, n° 167, sala 05, Bairro de Nazaré, inscrita no CNPJ sob n° 09.032.170/0001-22, devidamente representada.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n° 4784, do livro 2-IV, deste Ofício. A presente matrícula foi aberta através de solicitação da proprietária, conforme requerimento apresentado nesta Serventia, devidamente assinado por Thomas dos Reis Ávila.

**ÔNUS DE HIPOTECA:** O imóvel da presente matrícula encontra-se gravado com as hipotecas de primeiro e segundo grau, em favor dos credores, BANCO ITAÚ BBA S/A e BANCO ITAÚ S/A, conforme R.5 e R.6 do registro anterior. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo n° 238.559. Belém, 02 de junho de 2015. Selo de segurança n° 004.378.506, Série H.

*[Assinatura]*  
Mª de Belém Costa da Fonseca  
Escritvente Juramentada  
Oficial

**Av.1/26369LT em 04/11/2015 - AVERBAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para constar que a Hipoteca de 1º grau constituída no R.5 do registro anterior matrícula n° 4784, do livro 2-IV, já está cancelada no AV.23, em 24/08/2015, da referida matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo n° 244.021. Belém, 04 de novembro de 2015. Selo de segurança gratuito n° 000.144.892, Série H.

*[Assinatura]*  
Mª de Belém Costa da Fonseca  
Escritvente Juramentada  
Oficial

**Av.2/26369LT em 27/10/2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, Contrato n° 10134102608, datado de 11 de setembro de 2015, ora arquivado e digitalizado neste ofício imobiliário, firmado pelo credor, ITAU UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ n° 60.701.190/0001-04, devidamente representado, apresentado a esta serventia pela devedora, já qualificada, na qualidade de interveniente quitante, para que a hipoteca de 2º grau constituída no R.6 do registro anterior matrícula n° 4787, do livro 2-IV, referente exclusivamente ao imóvel da presente matrícula, fique cancelada e considerada inexistente, visto ter a aludida devedora solvido a totalidade do seu débito. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo n° 244.021. Belém, 04 de novembro de 2015. Selo de segurança n° 005.169.856, Série H.

*[Assinatura]*  
Mª de Belém Costa da Fonseca  
Escritvente Juramentada  
Oficial

Matrícula n°  
26369LT

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

194992

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
SEGUNDO OFÍCIO**

CNPJ 04.137.048/0001-05  
BELÉM - BRASIL

REGISTRO  
GERAL

Ficha  
6369LT/01

Matrícula  
26369LT

Rúbrica

*Alan Alex Farias Teixeira*  
Oficial Substituto Pleno

**CONTINUAÇÃO**

R.3/26369LT em 04/11/2015 - VENDA E COMPRA: Pelo Instrumento Particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, Contrato nº 10134102608, datado de 11 de setembro de 2015, digitalizado e arquivado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, a proprietária vendedora, GUNDEL INCORPORADORA LTDA, já qualificada, devidamente representada, com a interveniência do ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n. 60.701.190/0001-04, vendeu o imóvel desta matrícula à COMPRADORA ADQUIRENTE: MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, brasileira, solteira, desembargadora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.399.687-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.134.452-72, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bittencourt, nº 1.014, Edifício Vert, ap. 602, Nazaré, nesta cidade; pelo preço ajustado de R\$ 361.365,84 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 85.635,84 (oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) com recursos próprios em moeda corrente nacional; e o restante de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), pagos pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., por financiamento concedido por este, conforme Alienação Fiduciária infra registrada. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 244.021. Belém, 04 de novembro de 2015. Selo de segurança nº 005.169.857, Série H.

*Maria Edwiges de Miranda Lobato*  
Escritura Particular  
Oficial

R.4/26369LT em 04/11/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato particular do R.3, a proprietária, MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, como DEVEDORA FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel ao fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido aos fiduciantes para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 278.650,00 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), onde R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta mil reais) com valor destinado ao pagamento de despesas, a ser pago no prazo de 158 parcelas mensais; à taxa anual de juros nominal de 10,9349%/com benefício de 9,4772% e efetiva de 11,5000%/com benefício de 9,9000%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e o credor fiduciário possuidor indireto. Foi indicado o valor de R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 244.021. Belém, 04 de novembro de 2015. Selo de segurança nº 005.169.858, Série H.

*Maria Edwiges de Miranda Lobato*  
Escritura Particular  
Oficial

Av.5/26369LT. Protocolo nº 252.526 em 20/09/2016 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.4, conforme autorização do credor ITAÚ UNIBANCO S/A, na qualidade de Interviente Quitante, de acordo com o instrumento particular com eficácia de escritura pública, de venda e compra de imóvel e alienação fiduciária em garantia, Financiamento nº 074660230011046, firmado nesta cidade, em 12 de setembro de 2016. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 29 de setembro de 2016. Selo de segurança nº 006.676.739, Série H.

*Diego dos Mirandas*  
Oficial Interino  
Podaria 29/9/2016-Gr

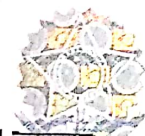
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Registro de Imóveis

CNPJ/MF - 35.917.403/0001-84

Tel.: (91)

2



**REGISTRO DE IMÓVEIS  
SEGUNDO OFÍCIO**

CNPJ 04.137.048/0001-05  
BELÉM - PARÁ

REGISTRO  
GERAL

Ficha

6369LT/02

Matrícula

26369LT

Rúbrica

*Alex Alex Farias Teixeira*  
Oficial Substituto Pleno

Oficial

R.6/26369LT. Protocolo nº 252.526 em 20/09/2016 - VENDA E COMPRA: Pelo Instrumento particular particular com eficácia de escritura pública de venda e compra de imóvel e alienação fiduciária em garantia, Financiamento nº 074660230011046, datado de 12 de Setembro de 2016, a proprietária, MARLA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula ao casal CLAUDIA BARROS OHASHI, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 6135-CRM/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 408.704.632-49, e seu marido MANOEL SILVESTRE BARROS JUNIOR, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.131.510-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.226.692-53, ambos brasileiros, casados son o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Travessa Doutor Enéas Pinheiro, nº 2328, ap. 503, Torre Sul, Marco, nesta cidade, pelo preço de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), dos quais R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais, correspondem a recursos próprios, R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) com recursos do financiamento. Certifico que foi digitalizada nesta serventia juntamente com o contrato e demais documentos apresentados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela SEFIN/EMP, no valor de R\$ 13.600,00, conforme DAM nº 43.7.990381-7. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 29 de setembro de 2016. Selo de Segurança nº 006.676.740, Série H.

**DIEGO RÓS MIRANDA**

Oficial Interino

Portaria 3882/2016-GP

Oficial

R.7/26369LT. Protocolo nº 252.526 em 20/09/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular referido no R.6, CLAUDIA BARROS OHASHI e seu marido MANOEL SILVESTRE BARROS JUNIOR, acima qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, legalmente representado, para o pagamento da dívida no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), pagável no prazo de 420 meses, em prestações mensais, consecutivas, reajustáveis na forma do título, calculadas às taxas anuais de juros nominal de 12,0157% e efetiva de 12,70%. Foi indicado o valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 29 de setembro de 2016. Selo de Segurança nº 006.676.741, Série H.

**DIEGO RÓS MIRANDA**

Oficial Interino

Portaria 3882/2016-GP

Oficial

Matrícula nº  
26369LT

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

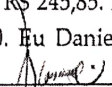
194993

MATRÍCULA: 26369LT

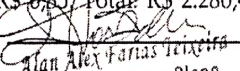
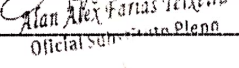
DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 12/06/2015

Alan Alex Farias Teixeira  
Oficial Substituto Pleno

AV-8-26369LT - 02/01/2020 - Protocolo: 278969 - 29/11/2019

**ADITIVO** – Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 16/10/2019, foi expresso o Aditivo ao contrato antes registrado no R.7 desta matrícula, digitalizado nesta serventia para os devidos fins, entre os proprietários acima qualificados e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., devidamente representado por Andrea Infante Lima, brasileira, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 28.127.816-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 255.181.968-73 e Edecassio Dias Mendes, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 25.107.686-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 174.489.838-30. Valor do Financiamento: R\$450.000,00. Data de Contratação do Financiamento: 12/09/2016. Saldo Devedor do Financiamento: R\$502.369,34. Taxa de Juros: a) Taxa Efetiva de juros anual: 12,00%. Taxa Efetiva de juros mensal: 1,00%. b) Taxa nominal de juros anual: 11,3865%. Taxa nominal de juros mensal: 0,94. Prazo de Amortização Remanescente: 382. Dia do mês de Pagamento das Prestações Mensais e Atualização do Saldo Devedor: 12. Data de vencimento da próxima prestação mensal: 12/11/2019. Valor da próxima prestação mensal: R\$6.378,54. Data de vencimento do Financiamento: 12/09/2051. Valor de Avaliação do Imóvel: R\$746.000,00, que passam a fazer parte deste registro como se no mesmo estivessem transcritas. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 98283. Código Segurança: 3828900000087996113416011. Emolumentos: R\$ 245,85. FRJ: R\$ 44,70. FRC: R\$ 7,45. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 298,85 Belém/PA, 02 de janeiro de 2020. Eu Daniel Duarte Santos, digitei. Eu, Oficial Interino, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ:  Flavianne M. Sousa Lucas

AV-9-26369LT - 07/08/2020 - Protocolo: 282607 - 27/07/2020

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Através do requerimento, datado de 17 de julho de 2020, acompanhado da Certidão de Intimação, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, acima individualizado, representado por seu advogado e procurador, Leonardo Sousa Furtado da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 923.712.482-15, nos termos do Substabelecimento particular, s/nº, datado de 04/12/2019, poderes que lhe foram conferidos através da Procuração pública, datada de 08/01/2019, lavrada às fls. 281, Livro nº 10.989, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, registrado no R.7, solicitou esta Consolidação da Propriedade Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo 26 § 7º da Lei nº 9514/97. Ficando assim, o bem **consolidado em sua totalidade ao Credor Fiduciário**, supracitado, todavia não é uma propriedade plena, visto que, existe a obrigatoriedade da Credora Fiduciária em aliená-la em público leilão no prazo de 30 dias contados da data do presente registro. ITBI: pago em 27/07/2020, no valor de **R\$ 13.600,00**, por meio do Documento de Arrecadação Municipal nº 200107000986432, expedido pela SEFIN/PMB em 23/07/2020, com valor para base de cálculo de **R\$ 680.000,00**, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 247. Qde: 1. Código do Selo: 203941. Código Segurança: 1493020000095207360023110. Emolumentos: R\$ 1.880,67. FRJ: R\$ 341,94. FRC: R\$ 56,99. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 2.280,45 Belém/PA, 07 de agosto de 2020. Eu, Vanessa Nunes Sarmiento, digitei. Eu,  Alan Alex Farias Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.  Alan Alex Farias Teixeira  
Oficial Substituto Pleno

### CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO, AINDA, que o imóvel descrito na presente matrícula 26369LT, objeto desta certidão, NÃO CONSTA sujeito a quaisquer ônus reais, legais, convencionais, penhoras, arrestos, seqüestros e nem a quaisquer medidas restritivas judiciais ou administrativas, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, registrados ou averbados neste 2º Ofício. A presente certidão foi extraída em forma reprográfica, no termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.**

Válida somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 07 de agosto de 2020.

Alan Alex Farias Teixeira  
Oficial Substituto Pleno

- ( ) Flavio Heleno Pereira de Sousa - Oficial Titular
- ( ) Flaviane Maria Sousa Lucas - Oficiala Substituta.
- ( ) Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.
- (x) Alan Alex Farias Teixeira - Oficial Substituto.
- ( ) Monique do Socorro de Lima Braga - Escrevente Autorizada.

Alan Alex Farias Teixeira  
Oficial Substituto Pleno

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 127226 - SÉRIE: A - SELADO EM: 07/08/2020 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 62272100000014231540211270			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	55,9	8,39	1,4	

Protocolo: 282607

Emitido por: SAMARA